



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel. (16) 3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCAF

DATA: 25 de MAIO de 2016

HORÁRIO: 08h00

LOCAL: Av. Champagnat, 1808 – sala 35 (Colégio Champagnat)

PARTICIPANTES: 19 Conselheiros e 02 convidados.

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Resolução 06/2016 e Apresentação do Diagnóstico do Plano Decenal em construção.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2016 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca. O Presidente iniciou a reunião, após a verificação do quórum, justificando as ausências dos seguintes conselheiros: Rutinéia, Izabel, Cristiane, Lécio, Denise e Vanessa. Conforme deliberado em reunião anterior, os informes e a ata para aprovação foram encaminhados por endereço eletrônico, para leitura prévia dos conselheiros e, ratificada pelo Presidente, não foi necessário sua leitura, sendo unânime sua aprovação. Passou-se então à leitura da Resolução nº 06/2016 que dispõe sobre o recebimento de iniciativas para concorrer ao apoio financeiro do Itaú Social 2016. O conselheiro Flávio observou que o tempo para o recebimento de propostas é escasso e sugeriu prorrogar para mais uma semana. A conselheira Roseli Belga esclareceu que a Comissão de Análise de Projetos se reunirá na próxima quarta-feira para discussão deste assunto. A conselheira Maria Cecília argumentou sobre a importância da articulação de mais entidades, principalmente as Escolas que trabalham com ações no contraturno, terem a oportunidade de participar deste Projeto. Juliana falou que segundo o calendário, teremos reuniões ordinárias nos dias 08 e 22 de junho e que a comissão tem o mês de junho para as providências necessárias, considerando assim curto espaço de tempo. Em seguida, Dr.^a Jandira trouxe o assunto do Plano Decenal, lembrando que o Diagnóstico levantado poderá subsidiar a construção do Projeto. O Presidente propôs uma votação em relação a datas prováveis para este recebimento e foram 08 a favor e 03 contra a data de 31/05/2016. Continuou então a leitura da Resolução e no Art. 8º letra “f” o conselheiro Donício encaminhou algumas observações a serem consideradas. Aprovada a Resolução 06/2016, após alterações necessárias, passou-se a palavra para a Dr.^a Jandira, que apresentou o



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel. (16) 3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

que apresentou o levantamento do Diagnóstico que foi realizado e construído para o Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes de Franca. Falou das colaborações que recebeu da comissão de trabalho nas reuniões realizadas anteriormente, na versão apresentada foi elaborada e disponibilizada auxiliada pela equipe do Senac intitulada “Versão Preliminar do Diagnóstico Social do Município de Franca”, observou que veremos erros e detalhes que deverão ser considerados e corrigidos posteriormente. Destaca que o Diagnóstico não é definitivo e inicia a apresentação, enfatizando que alguns dados ainda serão incluídos de Instituições como a Fundação Casa, órgãos que trabalham com formação profissional, do Judiciário, Ministério Público, Polícia Militar, Medidas Sócio Educativas e sobre financiamentos destinados a crianças e adolescentes. Dr^a. Jandira comprometeu-se a complementar as informações, estando no aguardo do recebimento dos dados faltantes. Disse que os últimos dados recebidos foram os pertinentes à área da saúde e observou que são informações que dificilmente tira-se o específico sobre crianças e adolescentes. Acrescenta sobre a questão da mortalidade infantil onde os números apontam uma diminuição considerável se comparada com anos anteriores a 1991. A saúde da mulher ligada a mortalidade, aumento preocupante quanto a partos/cesarianas, índice de 76,61%. A conselheira Daniela falou sobre o fato da Santa Casa de Franca ser Hospital Amigo da Criança e que esses dados deverão, portanto, ser observados com maior cuidado. Alguns participantes acrescentaram que este percentual deverá ser analisado nos atendimentos públicos e privados. Dr^a Jandira disse que as informações detalhadas precisam ser consideradas através da leitura do documento na íntegra, disse inclusive que existem as famílias (mães) que passam sem acompanhamento de tratamento pré-natal e que não aparecem nas estatísticas. Outros conselheiros pontuaram ainda a necessidade dos órgãos de Franca que lidam diretamente com o seguimento criarem dados sistemáticos sobre os assuntos voltados as mães gestantes, por exemplo. Flávio sugere a inserção de dados percentuais para melhor analisarmos alguns aspectos. Dr^a Jandira acrescentou que os dados sobre tratamento preventivo às gestantes de alto risco foram insuficientes, até então. Disse também que o Relatório da ONU aponta que o combate à mortalidade infantil no Brasil tem sido fiel ao cumprimento das propostas. Apontou-se que em Franca tem um



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel. (16) 3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

Hospital infantil, mas sem caráter hospitalar, Flávio acrescentou que então não é um Hospital e sim um Pronto Socorro que atende crianças e adolescentes. Priscila apontou a necessidade de acrescentar o atendimento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento nos dados oferecidos. Flávio diz também da necessidade de dados da Santa Casa de Franca e SUS oferecerem informações sobre o atendimento sobre grávidas adolescentes, pois nos casos dos Hospitais Regional e São Joaquim os números são baixos, supondo-se que sejam assim em função de acontecerem em maior número nas famílias vulneráveis. Em relação à saúde do homem, Flávio questionou se existe efetividade na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem e participantes ajudaram a dizer que existe. Sobre a Saúde Mental, segundo o documento, a estrutura que existe no município é para atendimentos de adultos, porém não existe para crianças e adolescentes. Daniela apontou inclusive sobre as medicações psiquiátricas necessárias. Flávio levantou a necessidade de iniciativas deste Conselho para estes programas. Priscila falou que o serviço que existe é para adultos e as crianças/adolescentes se enquadram nestes serviços, porém nem sempre são adequados. Segundo informações compartilhadas, o serviço de saúde mental do município não tem médicos psiquiátricos suficientes para suprir a demanda existente. E que trabalhos direcionados à atenção psicossocial necessitam de levantamentos dos programas existentes. A conselheira Andrea ressaltou a necessidade de espaços para atendimentos de crianças e adolescentes com essas especificidades. Priscila ressaltou que as internações psiquiátricas para crianças e adolescentes estão acontecendo em clínicas particulares e que as regiões do DRS – Departamento Regional de Saúde concernente ao Hospital de Patrocínio Paulista estão sendo adequados para atendimentos. Daniela questionou sobre as alterações e/ou complementações que encontrarem e que poderão auxiliar no documento ao que Dr^a Jandira respondeu que poderão ser encaminhadas pelo endereço eletrônico do CMDCAF. Foi levantada a necessidade de corrigir os dados sobre a rede de comunidades terapêuticas privadas acrescentando que não existe este serviço no município. Dr^a Jandira ressaltou que não existem dados que correspondam ao número de adolescentes vacinadas em HPV – Human Papiloma Vírus. Andréa disse que esses dados existem disponíveis na Vigilância Sanitária do município. Carla indagou sobre números correspondentes aos casos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**
Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel.(16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

de microcefalia e Dr^a Jandira disse que não tem dados para acrescentar ao Plano. Andrea disse que não existem casos de microcefalia diagnosticado no município por contágio do mosquito “Aedes Aegypti”. Carla sugeriu que fizéssemos um acordo para enviar tais dados considerando que existe um prazo para conclusão do documento e que teremos somente dois encontros para o encerramento e apresentação final. O documento foi apresentado até a página 84 item 5.3 onde a Dr^a Jandira dará sequência na próxima reunião ordinária aos dados pertinentes à Assistência Social no município. A apresentação do Plano Decenal deverá acontecer no dia 20 de julho de 2016. A finalização da apresentação do documento acontecerá no dia 08 de junho do corrente ano em reunião ordinária do CMDCAF. Eu, Lígia Gonçalves Dias Pedrosa, 2^a Secretária do CMDCAF, lavrei esta Ata em reunião realizada no dia 25 de maio de 2016, que segue assinada por todos através da lista de presença.